



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 456, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EGON VETTORAZZI, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.011086/2023-35, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EGON VETTORAZZI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1084069, no período de 2 de outubro de 2023 a 16 de dezembro de 2023, para participação no curso de Pesquisa: Arquitetura passiva e conceito Passive House: Tecnologias construtivas e simulação de desempenho térmico e energético, vinculada ao Grupo de investigação RISCO da Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 456/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 29 de Agosto de 2023.